



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 291/2025 – SEMSA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a vigência da Portaria nº 251/2024-SEMSA encerrou em 29 de novembro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 014/2024 – SEMSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **30 de novembro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.**

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Everaldo de Souza Martins Filho  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 010/2025 - GAP/PSM

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS